



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 305/2023**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a **MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.02.28 13:38:22 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição n.º 2720 Página 187-188 Ano: XII**

**Data: 01/03/2023**

*Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 01/03/2023. Edição 2720.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 302/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA CLEOCIR CEZAR DA SILVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora CLEOCIR CEZAR DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.097.287-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 930.227.009-20, residente e domiciliada na cidade de Brasilândia do Sul, comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 173/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:88128773

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 303/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA  
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.992.055-X - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.968.959-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 178/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6A111F8C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 304/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA ERIKA LUZIA FRANCO AVALOS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora ERIKA LUZIA FRANCO AVALOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.267.582 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.847.661-59, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, no Cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 188/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CD585DFD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 305/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,



Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 28 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:3A79DF76

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

Súmula: Aprovar cronograma de reuniões do COMSEA para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.384 de 11/05/2015 e o Decreto Municipal nº 100/2017 de 26/07/2017.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 28 de fevereiro de 2023;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o cronograma de reuniões do COMSEA que ficou definida da seguinte forma:

| COMSEA    |       |
|-----------|-------|
| Mês       | Dia   |
| Fevereiro | 28/02 |
| Março     | 29/03 |
| Abril     | 26/04 |
| Maio      | 24/05 |
| Junho     | 28/06 |
| Julho     | 26/07 |
| Agosto    | 30/08 |
| Setembro  | 27/09 |
| Outubro   | 25/10 |
| Novembro  | 29/11 |
| Dezembro  | 15/12 |

**Art. 2º.** As reuniões acontecerão às 13:00h, na sala de reuniões dos Conselhos, no Centro Social Urbano;

**Art 3º.** Quando se fizer necessário haverá reuniões extraordinárias fora da data definida pelo cronograma;

**Art 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 28 de fevereiro de 2023.

**LUDMILA BUTI NAKASHIMA**

Presidente do COMSEA

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:08BB0255

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ PORTARIA Nº 009/2023

CLAUDEMIR PELLEGRINI, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros integrantes da Comissão de Reformulação e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá, composta pelos Vereadores: Simone Aparecida de Moraes dos Santos, Edcláudio Pedrosa e Maria

Madalena Montini, sob a presidência do primeiro, e os suplentes: João Vanderlei Bernini, Aparecido Pereira de Souza e Beatriz Rodrigues Pedro Sanches e assessorados pelos servidores do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para o término da reformulação e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambaracá, que posteriormente será apreciado e votado pelo Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR PELLEGRINI**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Fernanda Regina Zanata

Código Identificador:415066CC

### GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ RESOLUÇÃO 003/2023 - CMS

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, registra em Ata nº 03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o recebimento de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, nos termos da Resolução SESA 105/2023.

**Art. 2º** - Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itambaracá-PR, 10 de fevereiro de 2023.

**HÉLIO DIAS BARBOSA**

Presidente do C.M. S

Homologada em 10 de fevereiro de 2023.

**MARISTELA DA LUZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Rogerio dos Santos

Código Identificador:4FB251D2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA 098/2023

Súmula: Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de Fevereiro de 2023, do Profissional do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.778/2020.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando**, Ofício nº 0103/2023/SMEC que solicita o Enquadramento do Profissional de Magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério, conforme prevê os Arts. 94 e 97 da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe do Plano de